



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.754/2006

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DOS DIZERES “DIGA NÃO ÀS DROGAS” EM TODAS AS PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei instituída no Município a obrigatoriedade da inserção dos dizeres **“DIGA NÃO ÀS DROGAS”**, em todas as publicações institucionais da administração direta, indireta e fundacional do Município.

Parágrafo único – No caso das propagandas veiculadas através da radiodifusão, a mensagem acima deverá ser criada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 24 de fevereiro de 2006.

José Renato de Sousa
Prefeito Municipal em exercício